

CÂMARA DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Marcos Paulo - Progressistas

Projeto de Lei n.º

/2026.

0127/2026

Institui no Calendário Oficial do Município de Fortaleza o "Dia do Aniversário do Bairro Conjunto Palmeiras".

A Câmara Municipal de Fortaleza Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o "Dia do Aniversário do Bairro Conjunto Palmeiras", a ser comemorado anualmente no dia 14 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A data tem por finalidade:

- I – valorizar a história de formação e desenvolvimento do bairro Conjunto Palmeiras;
- II – reconhecer a trajetória de organização comunitária e participação social de seus moradores;
- III – incentivar a realização de atividades culturais, sociais, educacionais e comunitárias que fortaleçam a identidade e a memória coletiva do bairro.

Art. 3º A celebração da data poderá ocorrer por meio de eventos culturais, encontros comunitários, seminários, atividades educacionais, apresentações artísticas, ações sociais e demais iniciativas promovidas pelo poder público, e entidades da sociedade civil.

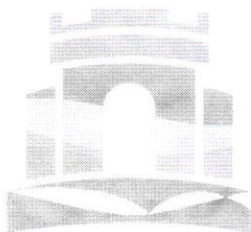
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em _____
de 2026.

de março

Vereador Marcos Paulo – Progressistas.

3º Vice-Presidente da Mesa Diretora.



CÂMARA DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Marcos Paulo - Progressistas

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Calendário Oficial do Município de Fortaleza, o **Dia do Aniversário do Bairro Conjunto Palmeiras**, a ser celebrado anualmente em **14 de setembro**.

O Conjunto Palmeiras é uma das comunidades mais emblemáticas da capital cearense, reconhecida por sua forte organização social, pelo protagonismo de seus moradores e pela construção coletiva de soluções voltadas ao desenvolvimento local.

Desde sua formação, o bairro construiu uma trajetória marcada pela mobilização popular, pela luta por melhores condições de vida e pela construção de importantes iniciativas comunitárias voltadas à inclusão social, geração de renda e fortalecimento da cidadania.

A instituição desta data comemorativa representa o reconhecimento, por parte do Poder Público Municipal, da relevância histórica, social e cultural do Conjunto Palmeiras para a cidade de Fortaleza.

Além de preservar a memória e a identidade da comunidade, a criação do **Dia do Aniversário do Bairro Conjunto Palmeiras** também incentiva a realização de atividades culturais, educacionais e comunitárias que fortalecem o sentimento de pertencimento dos moradores e valorizam a história de luta e organização do bairro.

Diante da importância social e histórica do Conjunto Palmeiras para o Município de Fortaleza, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiando em sua aprovação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em _____ de
março de 2026.

Vereador Marcos Paulo – Progressistas.

3º Vice-Presidente da Mesa Diretora.

